CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 445/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO LANÇAMENTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO PELO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA TABELIÃO OVÍDIO ARANTES, Nº 194, CENTRO."

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam adotadas providências urgentes quanto ao lançamento irregular de esgoto a céu aberto pelo prédio situado na Rua Tabelião Ovídio Arantes, nº 194, no centro da cidade.

Moradores do entorno, especialmente os residentes do prédio vizinho localizado na esquina, têm relatado grande incômodo com o mau cheiro constante, agravado nos dias de estiagem, quando a situação se torna insuportável. Há preocupação quanto aos riscos à saúde, principalmente das crianças que residem no local, considerando o risco de contaminação, febre e outras doenças relacionadas à exposição a esgoto a céu aberto.

A situação já foi levada ao conhecimento do SAAE, bem como à Polícia Ambiental, diante da possibilidade de se tratar de um crime ambiental. Contudo, até o momento, nenhuma solução foi implementada, o que tem gerado indignação e medo nos moradores.

Diante da gravidade do problema e do impacto direto sobre a saúde pública e a qualidade de vida da população, solicita-se uma vistoria urgente no local e a tomada de medidas legais cabíveis para a cessação imediata do despejo irregular de esgoto.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 1º de julho de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO
01/07/2025 11:34 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Recebi 01/07/25
Beatriz Costa